

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 54
	Data da emissão da nota 06/10/2025 10:05:20	
	Data do fato gerador 06/10/2025 10:05:20	
	Código de verificação AWQNE4HVL	

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia: LP RACING MOTO PEÇAS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social:PERERECA AUTO CENTER LTDA	Telefone:(41) 3677-1164
CPF/CNPJ:22.118.846/0001-63 Inscrição municipal:041/2015	
Endereço: ROD GUMERCINDO BOZA Número: 21011 Bairro: SEDE CEP: 83535-000	
Complemento: BARRACÃO 01, ALVARÁ N.º 0041/2015 (30/04)	Celular:
Município: Campo Magro UF: PR	
E-mail: ivonete@jbasso.com.br Site:	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome fantasia:	
Nome/Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: SILVESTRE JAREK Número: 120 Bairro: SEDE CEP: 83535-000	
Complemento:	
Município: Campo Magro UF: PR	
E-mail:	Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A MÃO DE OBRA	3.130,6800	1,0000	3.130,6800	3.130,68x2,01 =	62,93

Forma de Pagamento							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.130,68				

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.130,68		Valor líquido = R\$ 3.130,68			

Códigos dos serviços:

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.130,68	62,93

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Campo Magro	 Verificar autenticidade
A base de cálculo do imposto é o preço/valor do serviço prestado vedado qualquer dedução - Art.21,24 LC 036/97 - CTM Art.8º LM 294/2003, Art.7º LC 116/2003 Descontos na base de calculo do ISS, somente as previstas nas leis municipais 036/1997, 294/2003 e na LC 116/2003.	
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01% Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.	
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 421,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 103,00 (3,29%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	